



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 16
DE 03 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumbe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Elisangela Oliveira dos Santos Soares**, portadora do CPF: sob nº 012.129.085-97 – como Presidente; **José Lenaldo Santos** portador do CPF: sob nº 952.291.165-87- como Secretário e **José Carlos Nascimento Bomfim**, portador do CPF: sob o nº 375.885.915-87, como Membros, para juntos constituírem a Comissão Permanente da Licitação-CLP, do Município de Cumbe/SE. Cabendo aos mesmos uma gratificação adicional de 20%, sobre o salário mínimo nacional vigente;

Parágrafo Único: Designar **Marta Santos Santana**, portadora do CPF sob o nº 964.244.865-34, para compor na qualidade de membro Suplente a Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2º- A comissão poderá requisitar Servidores deste município para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico de Servidores do quadro permanente, comissionado ou contratado, ou de Profissionais Especialistas estranhos à Administração Pública, sempre que lhe aprouver.

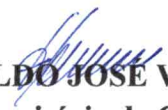
Art. 3º- As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 03 DE
ABRIL DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, Centro - Cumbe/SE-CEP:49.660-000-CNPJ:13.112.289/0001-82

CIENTE:

MEMBROS TITULARES:

MEMBROS SUPLENTE:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA Nº 02 DA PORTARIA Nº 016
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA nº 02 da Portaria n.º 16/2023, nos seguintes termos.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:

DE 03 DE ABRIL DE 2022

Leia-se:

DE 03 DE ABRIL DE 2023

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria mencionadas na ementa deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumbe/SE, em 25 de abril de 2023.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE